



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 20 de maio de 2024 - Ano 14 - Edição 1655



### Atos, Editais e Avisos

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Ato nº 27 – Folha 22  
14 de maio de 2024

### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 12.208, de 26 de abril de 2024, e por atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0214/2024	DEFERIDO	END-4612
0216/2024	DEFERIDO	EDF-7703
0217/2024	DEFERIDO	EQG-0911
0250/2024	DEFERIDO	GJO-8174
0244/2024	DEFERIDO	EWM-1208
0243/2024	INDEFERIDO	DSX-2G96
0242/2024	INDEFERIDO	GCQ-7410
0264/2024	DEFERIDO	ELI-2H71
0220/2024	DEFERIDO	KRP-5J39
0219/2024	DEFERIDO	LML-4A32
0213/2024	INDEFERIDO	FIB-7607

Carla Carvalho Vensel  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

### COMUNICADO

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde – Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024.

Esta terá como local o Plenário da Câmara Municipal, localizado na Travessa 1º Centenário nº 32 – Centro em Sumaré, no dia 29/05/2024 (quarta-feira) a partir das 14h00.

Rafael Virginelli  
Secretário Municipal de Saúde

### COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Processo Digital 14917/2024

A Secretaria Municipal de Obras, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme exigência da Lei Federal nº 14133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.086/2024 em seu Art. 8º.

Essa Secretaria realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos a serem utilizados nas feiras livres do Município, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).

O processo licitatório da Secretaria Municipal de Obras do Município de Sumaré é o qual será órgão gerenciador e gestor da Ata de Registro de preços.

Os valores unitários registrados nessa IRP e indicado no Termo de Referência (TR) são preliminares, podendo divergir do estimado publicado no edital.

Poderão participar dessa intenção de registro de preços, órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal.

O prazo para manifestação da Intensão do Registro de Preços (IRP) é de 08(oito) dias úteis, a contar dessa publicação.

Aos interessados solicitar o termo de Referência via e-mail, através do endereço eletrônico cicero.moraes@sumare.sp.gov.br.

Aos interessados em integrar a futura Ata de Registro de Preços, como participantes, solicitamos que seja encaminhado ofício endereçado à secretaria de Serviços Públicos, por meio do endereço eletrônico: obras@sumare.sp.gov.br, informando os itens, as quantidades e local de entrega.

Sumaré, 17 de maio de 2024.

APARECIDO FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 02/05/2024.

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024), com início às dezenove horas e quarenta minutos (19:40h), reuniram-se os conselheiros membros do Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Sumaré – COMDEMA Biênio 2023/2024. Conselheiros que participaram da reunião: Jannie Francianne Guimarães, Cássio Luís Ferraz Monteiro, Vanderson de Souza Pereira, Fernanda Simoneti, José Rafael de Carvalho, Washington Luís Conte, Edson Pereira Rosa, Fausto Luiz Rodrigues, Geovana Paulino Costa, Neusa Rossique de Lima Carvalho e Sandra Barriuelo como convidada. A reunião foi realizada de forma virtual através do aplicativo Meet no link <https://meet.google.com/roz-kej-b-cfw>. Teve como pauta os seguintes assuntos: Escolha do novo Coordenador Executivo, nomeação do Segundo Secretário Executivo, criação de comissões para o acompanhamento dos processos em andamento, apresentação de informações referentes as ações ambientais tomadas pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade a respeito das solicitações efetuadas pelo conselheiro Vanderson de Souza Pereira, apresentação da solicitação de compra enviada pelo GPA – Grupo de Proteção Ambiental, da Guarda Civil Municipal, leitura e aprovação da ata de reunião de 18/04/2024. Foi efetuada a leitura da ata de reunião ordinária de 18/04/2024 e aprovada por todos os presentes. Após iniciamos as tratativas para eleição do novo coordenador executivo do COMDEMA Biênio 2023/2024. Foi aberta a todos os conselheiros presentes a oportunidade de se candidatar ao cargo. Apenas a Conselheira Geovana Paulino Costa membro titular representante da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Jannie Francianne Guimarães, membro titular da sociedade civil e vice coordenadora, se manifestaram a concorrer a nomeação de coordenador executivo. O primeiro secretário abriu a votação a todos os membros participantes, com direito a voto, e por decisão da maioria, ficou eleita para o cargo de coordenadora executiva, a Conselheira Geovana Paulino Costa, membro titular representante da Secretaria Municipal de Sustentabilidade. Também foi efetuada a abertura para a nomeação do segundo secretário executivo. Para esse cargo, como ninguém se manifestou, foi efetuado o convite ao Conselheiro José Rafael de Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Obras. O conselheiro concordou com a sua nomeação e desta forma passa a exercer o cargo de segundo secretário executivo. Ficou definido, que mediante a elaboração e publicação no diário oficial do município da presente ata, deverá ser emitido ofício ao Secretário Municipal de Sustentabilidade, pedindo para alterar o “DECRETO Nº 11.740, DE 24 DE ABRIL DE 2023”. Na alteração do Decreto, propomos desta forma, apresentar a relação atualizada de todos os conselheiros, uma vez que novos membros participantes da Secretaria Municipal de Habitação foram nomeados. Em continuidade aos trabalhos, foi efetuada a apresentação de ofício SMSEG nº 013/2024, datado de 02/05/2024, assinado pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, Sr. Eduardo Ramalho Clude e o Coordenador do GPA – Grupo de Proteção Ambiental, Sr. Hamilton José da Silva, solicitando a utilização dos recursos da conta FUMDEMA, para aquisição de equipamentos e treinamentos, específicos, para o auxílio do desenvolvimento de suas atividades de fiscalização e proteção ao meio ambiente. No ofício, o GPA solicita a compra dos seguintes equipamentos: 2 (dois) equipamentos Drone modelo DJI Mini 4 Pro Combo Fly More Plus, com três baterias de 45 (quarenta e cinco) minutos com tela no valor de R\$9.088,00 (nove mil e oitenta e oito Reais) cada unidade; 01 (um) computador de mesa completo, (conforme orçamento apresentado), totalizando o valor de R\$2.589,84 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove Reais e oitenta e quatro centavos); 01 (uma) impressora multifuncional tanque de tinta eco tank, modelo L3250, da marca Epson, no valor de R\$1.241,10 (hum mil duzentos e quarenta e um Reais e dez centavos) e pôr fim a solicitação de treinamento para 09 (nove) representantes do GPA, para o curso de “pilagem de drone” a ser ministrado pela “ITARC – Escola e Treinamentos de Drones”, no valor de R\$599,00 (quinhentos e noventa e nove Reais) por pessoa, totalizando assim o investimento de

R\$5.391,00 (cinco mil, trezentos e noventa e um Reais). Tendo efetuado a apresentação da solicitação, foi aberta a votação para aprovação da solicitação efetuada, sendo a mesma aprovada por todos os membros presentes na reunião. Desta forma fica autorizado por este conselho a reserva financeira do saldo da conta FUMDEMA no valor total de R\$27.397,94 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e sete Reais e noventa e quatro centavos). Ficou entendido pelos conselheiros, que a respectiva solicitação de uso do saldo da conta do FUNDEMA, tem amparo legal no artigo 44 da Lei Municipal nº 4.859/09, onde é citado que os recursos do fundo, constitui-se como instrumento de suporte orçamentário e financeiro de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo o desenvolvimento de programas, projetos, planos, atividades, ações, eventos ou serviços, na forma de investimentos ou custeio, que promovam as Políticas Públicas de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, desde que executados pelos órgãos do Poder Executivo Municipal, direta ou indiretamente, ou ainda em parcerias com as organizações não governamentais e supervisionados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente. A aprovação desta solicitação, obriga a Prefeitura Municipal de Sumaré, seguir todos os trâmites legais para realização da compra e contratação dos serviços, nos termos da legislação municipal. E por último, mediante a conclusão do processo de compra e prestação de serviços, todos documentos legais de comprovação (nota fiscal, comprovante de pagamento e fornecimento, etc.) deverão ser parte integrantes do processo administrativo e apresentados para este conselho para ciência. O Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Sumaré – COMDEMA, deixa claro que a aprovação à solicitação apresentada nesta ATA, foram aprovadas com base no valor estimado e apresentado através do ofício SMSEG nº013/2024, datado de 02/05/2024 (anexado a essa Ata), e que isso significa que, fica reservado o valor máximo definido no mesmo para tal finalidade, e que qualquer ou eventual alteração, deverá ser objeto de nova aprovação deste conselho. Também frisa e declara, que este documento não tem função de eleger ou contratar empresa fornecedora. Em continuidade, foram apresentadas as ações tomadas pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, em função dos assuntos de cunho ambiental, no formato preventivo, para a preservação da “nascente” existente na região de Nova Veneza, referente ao potencial poluidor das águas, registradas pelo Conselheiro Vanderson de Souza Pereira. Também foi discutido em reunião, a solicitação de recursos solicitados pelo gestor do “Recanto dos Animais”, já aprovado em Ata de Reunião Ordinária de 16/08/2021, pelos membros do COMDEMA BIÊNIO 2020/2021, porém não atendidas, conforme texto extraído da mesma: “Realizou-se a leitura dos orçamentos para aquisição de alambrados, mão-de-obra, madeiras e afins, a serem utilizados na reforma do Recanto dos Animais, conforme descrito a seguir: Orçamentos para aquisição de alambrados e mão-de-obra para instalação: Alumac Muros e Alambrados Ltda – CNPJ 13.992.148/0001-00 – valor apresentado R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos Reais); J.B. Muros e Alambrados Ltda EPP – CNPJ 03.786.887/0001-83 – valor apresentado R\$34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos Reais); PRO TECH instalações Ltda – CNPJ 30.870.154/0001-03 – valor apresentado – R\$39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos Reais). Orçamentos para aquisição de madeiras e afins: Estrela Madeiras – CNPJ não informado – valor apresentado – R\$11.987,53 (Onze mil, novecentos e oitenta e sete Reais e cinquenta e três Centavos); J. Sela Madeireira ME – CNPJ 29.092.732/0001-30 – valor apresentado R\$14.224,08 (Quatorze mil, duzentos e vinte e quatro Reais e oito Centavos); Madeireira Moreti – CNPJ não informado – valor apresentado R\$11.272,88 (Onze mil, duzentos e setenta e dois Reais e oitenta e oito Centavos)”. Fica sugerido que pelo fato de que os valores apresentados em 2021, possam ter sido reajustados, este conselho pede que sejam apresentados novos orçamentos a serem novamente aprovados na próxima reunião. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião virtual extraordinária de 02/05/2024 – COMDEMA – às vinte horas e vinte e oito minutos (20:28), pela Vice Coordenadora Executiva Jannie Francianne Guimarães, tendo eu, Cássio Luís Ferraz Monteiro, secretariado a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

Sumaré, 02 de maio de 2024.

Jannie Francianne Guimarães  
Vice Coordenadora Executiva  
Biênio 2023/2024.

Cássio Luís Ferraz Monteiro  
Primeiro Secretário  
Biênio 2023/2024.

Membros presentes na reunião ordinária virtual:  
Nome Conselheiro

Jannie Francianne Guimarães – Sociedade Civil  
Washington Luís Conte – Poder Público  
Fausto Luiz Rodrigues – Sociedade Civil  
José Rafael de Carvalho – Poder Público  
Cássio Luís Ferraz Monteiro – Sociedade Civil  
Vanderson de Souza Pereira – Sociedade Civil  
Fernanda Simoneti – Poder Público  
Edson Pereira Rosa – Poder Público  
Geovana Paulino Costa – Poder Público  
Neusa Rossique de Lima Carvalho – Poder Público  
Sandra Barriuelo – Convidada



## Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.237, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Inclui membro na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da Lei Municipal nº 4967/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o membro Livia Karine Peinado Carlos, portadora do RG. nº 34.203.489-3, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 de setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 20 de maio de 2024, no Paço Municipal e, em 20 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município. – PMS nº 3342/18.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



→ 0800-779-2000

SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS

### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 698, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, TANIA MAGALI DA SILVA PINHEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.767.009-1 para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de maio de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 699, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Altera a Portaria nº 643, de 08 de maio de 2024, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 21 de maio de 2024, a Portaria nº 643, de 08 de maio de 2024, de GEOVANI ANTUNES DE SOUZA GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.235.995-1, lotado no cargo de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2024 Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 700, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, MARIA IARA DE CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 25.220.786-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de maio de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# ESTÁ PROCURANDO EMPREGO?

CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO PAT DE SUMARÉ

30

VAGAS DISPONÍVEIS

Mecânico de Motor a Diesel - Motorista de Micro-ônibus

Auxiliar de Torneiro Mecânico - Conferente de Logística

Auxiliar de Serviços Gerais - Operador de Motosserra

Auxiliar de Logística - Borracheiro Veículos Pesados

Operador de Escavadeira / Pá Carregadeira

Auxiliar de Mecânico - Motorista Carreteiro

Oficial de Serviços Gerais - Vigia

Eletricista de Veículos Pesados

Vendedor Porta a Porta

Rua Justino França, 143 - Centro



Renovada e Forte.

